

**CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 01/2022 DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022, SÁBADO, ÀS 9:00h, EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 09:30h, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA.** A síndica Lucimar Maciel Belo, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de FEVEREIRO de 2022, na modalidade virtual, com base no ART 12 da lei 14.010 de 10/06/2020, em razão do atual estado de calamidade pública declarado no país, em 20/03/2020, conforme informações abaixo: **Início: 05/02/2022, às 9h, em primeira chamada, e às 9:30h, com qualquer "quórum". Transmissão: Superlogica, aplicativo já utilizado pelo condomínio. A assembleia tem por objetivo deliberar sobre os assuntos da pauta, conforme descrito abaixo:** ITEM 01 - Deliberar sobre a contratação do projeto e implantação da energia solar; ITEM 02 - Deliberar sobre a contratação do projeto e instalação do sistema de CFTV para o perímetro do Condomínio; ITEM 03 - Deliberar sobre as alterações e atualizações nas Normas de Ocupação e Construção do EQA de acordo com as exigências da Região Administrativa do Jardim Botânico; ITEM 04 - Deliberar sobre a venda de imóveis que estão em nome do EQA; ITEM 05 - Informar sobre a contratação da revisão, alteração e orçamentação do projeto de infraestrutura, drenagem e pavimentação referente às quadras: 01, 03, parte da 04, e 05; ITEM 06 - Informar sobre a obtenção de licença do IBRAM, para a continuidade das obras de infraestrutura. **Obs: Todas as informações e orientações para possibilitar a participação e a votação dos condôminos estarão disponíveis no Superlogica e no link <http://ceqa.com.br/age2022/> Brasília, 20 de janeiro de 2022. Lucimar Maciel Belo (Síndica)**

**CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Síndico do Condomínio Mansões Entre Lagos, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1.350, do Código Civil Brasileiro e no art. 24, da Lei 4.591/64, convoca os condôminos adimplentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na AE 11, Etapa 2, Campo Sintético, situado no Condomínio Mansões Entre Lagos, no dia 30 de janeiro de 2022, domingo, às 08h30 em primeira chamada, nos termos do art. 1.352, do CC e às 09h:00 em segunda e última chamada, com qualquer número de condôminos presentes nos termos do art. 1.353, do CC, para **deliberar e votar sobre:**

1. Proposta de **Orçamento** para o ano de 2022;
2. Proposta de reajuste do valor da taxa condominial;
3. Proposta de acordo para quitação das taxas cobradas nos autos do proc. nº 0702679-72.2019.8.07.0008, CONDOMÍNIO MANSOES ENTRE LAGOS X PITE S/A.
4. Assuntos Gerais;

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022.  
**LEIZEU DE SOUZA**  
SÍNDICO

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

**GDF**  
É tempo de ação.

**EXTRATO DA ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF**

23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO VIRTUAL

CNPJ.N.º 38.070.071/0001-77 NIRE: 535 0000095 0

DATA: Dezesete de Agosto de 2021. HORÁRIO: Dezesete Horas. LOCAL: A reunião transcorreu de modo virtual, por meio da plataforma ZOOM, tendo em vista o disposto nos Decretos do Governo do Distrito Federal e, bem assim a política adotada pela Companhia, voltada para preservar a saúde dos seus colaboradores e evitar a proliferação do novo Coronavírus. PARTICIPAÇÃO: Senhor Conselheiro HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Presidente do Conselho de Administração) e com a participação da Senhora Conselheira CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA e dos Senhores Conselheiros PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA - representante dos empregados, MURILO MAIA HERZ e JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO. PAUTA. ASSUNTO ÚNICO: Processo nº 00010-00001298/2021-71 GAG. Eleição do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, de acordo com a previsão contida no inciso II do Art. 24 do Estatuto Social, indicado por meio do Ofício nº 155/2021 - GAG/GAB, datado de 13/08/2021, emitido por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal - IBANEIS ROCHA, para compor a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na condição de Diretor de Administração, para complementação do mandato relativo ao Biênio 2020 - 2022. Registra-se a ausência justificada da Senhora Conselheira CARLA CHAVES PACHECO, uma vez que estava em compromisso inadiável, agendado para a mesma data. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. Efetuados os cumprimentos entre todos os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na oportunidade, informou a todos o caráter extraordinário da sessão, qual seja, tratar de assunto relativo à eleição do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, indicado pelo Governo do Distrito Federal para ocupar o cargo de Diretor de Administração do METRÔ-DF, visando a complementação do mandato de membro destituído, alusivo ao Biênio 2020-2022, cuja indicação ocorreu por meio da correspondência enviada ao METRÔ-DF, pelo Gabinete do Governador da Distrito Federal, a qual, face à sua peculiaridade, transcreve-se em seguida: "Ofício nº. 155/2021 - GAG/GAB. Brasília-DF, 13 de agosto de 2021. Ao Senhor Presidente Handerson Cabral Ribeiro - Conselho de Administração Companhia do Metropolitano do Distrito Federal Brasília - DF. ASSUNTO: Indicação. Diretoria de Administração. Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de dirigir-me a V.Sa. a fim de indicar Marcus Aurélio de Souza Marinho para ocupar o cargo de Diretor de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em substituição a Delcimar de Oliveira Silva. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA - Governador". Em seguida, disse aos seus pares que, assim que o citado processo deu entrada na Companhia, foi enviado COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF para analisar a possibilidade de o indicado assumir o cargo. Continuando, noticiou que após a devida análise, por meio da Ata da 20ª Reunião

do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF, analisado o currículo profissional e a ficha cadastral do indicado e demais documentação apresentada, o referido Comitê, por todos os fundamentos legais para elegibilidade, verificou, em princípio, nenhum impeditivo ou vedação ao exercício do cargo Diretor de Administração da Companhia, declarando ele atender a todos os requisitos atualmente exigidos pela Lei nº. 13.303/16, pela Lei Complementar nº. 64/1990 e demais normativos pertinentes, manifestando-se pela possibilidade da eleição do indicado para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. Adicionalmente à manifestação do Comitê de Elegibilidade, o Senhor Presidente disse que se manifestava favorável à eleição e posse do indicado para o cargo de Diretor de Administração da Companhia para complementação do mandato de membro substituído e, em seguida, colocou o assunto em votação. Permitida a intervenção, os demais membros do Conselho de Administração seguiram a manifestação do Senhor Presidente e, cada qual por seu turno, após a realização dos comentários julgados pertinentes, endereçaram votos de boas-vindas ao diretor indicado e, em seguida, também, consoante ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 e, do Caput e § 1º do artigo 25 do Estatuto Social c/c o previsto na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 13.303/2016, e considerando ainda o contido no Ofício emitido por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal - IBANEIS ROCHA, no âmbito da competência estatutária aprovaram a eleição e a posse do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO no cargo de Diretor de Administração do METRÔ-DF, contado desta data (17/08/2021) para complementação do mandato relativo ao Biênio 2020/2022. Registra-se que após o ato acima, o Senhor CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) anteriormente eleito e empossado para exercer interinamente o cargo de Diretor de Administração, foi destituído do cargo, contado a partir desta data. Dessa forma, com a deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o mandato relativo ao biênio 2020/2022 contará doravante com a seguinte formação: HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente); FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção); LUIZ CARLOS TANEZINI (Diretor Técnico); CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) e MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO (Diretor de Administração). Visando guardar mandamento legal, qualifica-se o membro da Diretoria Colegiada eleito: MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, natural de Natal - RN, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), filho de Ailton de Castro Marinho e Maria Gizelda de Souza Marinho, graduado em Ciências Contábeis, portador do Registro nº 1992059, emitido pela SSP/DF, emitido em 08/09/1997 e do CPF nº 201.718.498-50, residente e domiciliado nesta Capital, na SQSW 103, Bloco 'K', Apartamento 209 - Sudoeste CEP 70.670-311. Registra-se que todos os demais Diretores já se encontram qualificados junto aos órgãos competentes. Nada mais a considerar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação e, em seguida, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Conselheiros, em 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração." CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 30/12/2021, sob o nº 1766539. Autenticação digital: 4E8A2F11BDE1524ED18363FC794F7C2F1EB298. Assinada por Maxmilian Patriota Carneiro (Secretário-Geral). ASSINATURAS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO; PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA, CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, MURILO MAIA HERZ, JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO.

**OEI**

Organización de Estados Iberoamericanos  
Organização de Estados Ibero-americanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7434/2022 - OEI/MMFDH**

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura - OEI, no âmbito do Projeto "OEI/BRA 16/002 - Ampliação e Fortalecimento dos Processos e Estratégias de Participação Social em Espaços de Discussão e Proposições Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente" torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação, conforme descrito a seguir:

**OBJETO** - Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de desenvolver e capacitar agentes e técnicos socioeducativos para replicar e difundir técnicas e abordagens de mentoria, voltadas à socioeducação beneficiando jovens que estejam cumprindo medidas de restrição e privação de liberdade, conforme Especificações constantes do Projeto Básico, Anexo "A", do Edital.

**DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**  
Data: 21 de fevereiro 2022  
Horário: 15h00 horas, horário de Brasília.  
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: [www.oei.int/pt/escritorios/brasil](http://www.oei.int/pt/escritorios/brasil), aba licitações.

Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919, Ed. Brasil 21, Brasília -DF, telefone 55 (61) 3321-9955, ou no e-mail [comprasbra@oei.int](mailto:comprasbra@oei.int)

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2022

Luiz José da Silva  
Comissão de Avaliação da OEI  
Secretário

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

**GDF**  
É tempo de ação.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2021 - UASG 929053

Processo 00110-00002699/2021-53 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do Art. 50 do Decreto nº 10.024 de 2019, por não acudir proposta válida para o certame.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022  
**ADRILES MARQUES DA FONSECA**  
Pregoeiro

**SINDUSCON-DF**

Domingo, 16 de janeiro de 2022

**ENTIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL REFORÇAM CAMPANHA CONTRA A COVID-19 E INFLUENZA A**

**COVID-19 INFLUENZA A(H3N2) PREVINA-SE!**

Com a chegada da nova variante da Covid-19, a Ômicron, que é altamente transmissível, e a disseminação do novo vírus da gripe influenza A, H3N2, o Sinduscon-DF, o Seccon-DF, e Ademi-DF e a Asbraco iniciaram uma nova campanha de mobilização para estimular seus trabalhadores a manterem os cuidados e prevenirem a transmissão das enfermidades. Juntas, as entidades do setor recomendam a manutenção das medidas de segurança e saúde adotadas desde a eclosão da pandemia e o reforço na conscientização do trabalhador. Usar corretamente a máscara, manter o distanciamento social, lavar as mãos com frequência, utilizar o álcool em gel, evitar tocar o rosto e, também, não compartilhar objetos de uso pessoal são algumas das medidas de proteção. Hoje, temos a vacina que é uma importante aliada no controle dos sintomas graves das enfermidades. É fundamental que empresários e trabalhadores estejam com a vacinação em dia para sua proteção, dos colegas e familiares. Na próxima semana será lançada no site e nas redes sociais das entidades cartilha atualizada com informações relevantes para o setor da construção civil. **Não vamos baixar a guarda!**

Dionyzio Klavdianos  
Presidente do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | [www.sinduscondf.org.br](http://www.sinduscondf.org.br)  
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

**JBr** + 

**Caneca Surfista do Lago Paranoá**  
Use o cupom **JBr** e ganhe 10% de desconto.

Acesse o site: [www.jornaldebrasil.com](http://www.jornaldebrasil.com)



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILOTERIAS/DF**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Nos termos estatutários faço saber que foi registrada chapa única, abaixo especificada para concorrer à eleição no Sindiloterias/DF, a que se refere o edital publicado no dia 03 de janeiro de 2022 no Jornal de Brasília, página 19. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato é de 05 (cinco) dias a contar do presente edital. Diretoria Efetiva: Presidente: Antonio Simoneto, Vice- Presidente: Jair Magalhães Júnior, Diretor Financeiro: Mauro Machado De Souza, Diretora Administrativa: Elisa Schmitt Monteiro, Diretor de Mercado: Ivan Ribeiro de Andrade; Diretoria Suplente: Ieda Maria Alves de Miranda, Jaime de Oliveira, Keilla Pereira da Silva Morilha; Conselho Fiscal Efetivo: Saray dos Santos Romano, Nádia Cristina de Sá Gueylard, Rogério Ungarelli Borges; Conselho Fiscal Suplente: Ademar Carneiro dos Santos, Angelo Tianwen Chen, Marcos de Castro Fonseca; Delegados Representantes junto à Fecomércio/DF: Titulares: 1º. Antonio Simoneto, 2º Jair Magalhães Júnior; Suplentes: 1º Elisa Schmitt Monteiro, 2º Mauro Machado de Souza, Brasília-DF, 20 de janeiro de 2022. Presidente: Antonio Simoneto